


## ERRATA

Na publicação da **RESENHA (EXTRATO) DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2024-GGC/EMSERH**, celebrado entre a **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH** e a empresa **GLOBALSERV GESTAO SERVICOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.381.432/0001-05**, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.14380-EMSERH**, tendo como objeto **ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, referente ao **CONTRATO Nº 76/2024-GGC/EMSERH**, publicado no Diário Oficial do Maranhão (MA) em data 05.06.2024, disponibilizado à fl. 05 em seu Caderno de Terceiros.


**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02/06/2024 e com término previsto para 29/11/2024.

**LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02/06/2024** e com término previsto para **28/11/2024**.

**SIGNATÁRIO:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, pela Contratante.

  
PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI  
Dir.: Executivo de Planejamento, Governança e Inovação  
P Portaria n.º 23 2022 - GAB EMSERH  
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)  
Mat.: 12462

São Luís (MA), 07 de junho de 2024.

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
- Presidente da EMSERH -  
Matrícula nº 11.748



de dezembro de 2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura da parceria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado da Administração Penitenciária Unidade Orçamentária: 56.101 - SEAP Função: 14 Sub- Função: 421 Programa: 0554 Ação: 4244 – Manutenção e Ampliação da Metodologia APAC Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 122; **SIGNATÁRIO DA DECISÃO:** Fredson Pinheiro Maciel, Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária; **DATA DE ASSINATURA:** Em 06 de junho de 2024. São Luís/MA, 06 de junho de 2024. **FREDSON PINHEIRO MACIEL Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária.**

## ERRATAS

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

ERRATA. Na publicação da **RESENHA (EXTRATO) DO PRIMEIRO-TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2024-GGC/EMSERH**, celebrado entre a **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH** e a empresa **GLOBALSERV GESTÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.381.432/0001-05**, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.14380 - EMSERH**, tendo como objeto **ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, referente ao **CONTRATO Nº 76/2024-GGC/EMSERH**, publicado no Diário Oficial do Maranhão (MA) em data 05.06.2024, disponibilizado à fl. 05 em seu Caderno de Terceiros. **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02/06/2024 e com término previsto para 29/11/2024. **LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02/06/2024** e com término previsto para **28/11/2024**. **SIGNATÁRIO:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, pela Contratante. **São Luís (MA), 07 de junho de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2024/PMB.A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, comunica a quem interessar que faz errata na dotação do extrato do contrato nº 37/2024/PMB, oriundo do processo administrativo nº 43/2023. Publicado em 27de Maio de 2024, página 22, publicações de terceiro; Diário Oficial do Estado(DOE). “onde ser ler” DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.05– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA; 12.361.0042.2025.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente. “Passar a ler-se” DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.05– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA; 12.361.0042.2025.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente. 02 - PODER EXECUTIVO; 02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA; 12.361.0042.2021.0000– Manutenção Programa do – QSE; 44.90.52– Equipamento e Material Permanente. **SIGNATÁRIOS:** IDENILCE SOUSA MENDONÇA - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, pela CONTRATANTE e Elaine Teixeira Nascimento, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 03 de Junho de 2024.IDENILCE SOUSA MENDONÇA-Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2024/PMB. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, comunica a quem interessar que faz errata na dotação do extrato do contrato nº 38/2024/PMB, oriundo do processo administrativo nº 43/2023. Publicado em 27de Maio de 2024, página 22, publicações de terceiro; Diário Oficial do Estado(DOE) “onde ser ler” DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.05– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA; 12.361.0042.2025.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente. “Passar a ler-se” DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.05– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA; 12.361.0042.2025.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente. 02 - PODER EXECUTIVO; 02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA; 12.361.0042.2021.0000– Manutenção Programa do – QSE; 44.90.52– Equipamento e Material Permanente. **SIGNATÁRIOS:** IDENILCE SOUSA MENDONÇA - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, pela CONTRATANTE e Elaine Teixeira Nascimento, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 03 de Junho de 2024.IDENILCE SOUSA MENDONÇA-Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

**ERRATA AVISO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, Ata de Registro de Preços Nº 001/2024 da PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2023- ERRATA TERMO DE ADESÃO, Na publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 15/05/2024, Página 10: **Onde se lê:** “contratação de empresa especializada em prestação de serviços sob demandas para reformas de mesas e cadeiras escolares, para atender as demandas da rede municipal de Educação do município de Zé Doca/MA”. **LEIA-SE:** “contratação de empresa execução dos serviços reforma e manutenção de prédios públicos e serviços de reforma e manutenção de praças públicas, para atender as necessidades do Município do município de Zé Doca/MA”, Transcrito em Livro Próprio do Município de Zé Doca - MA, 05 de junho 2024.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

**ERRATA DE AVISO DE PUBLICAÇÃO.** PREGÕES ELETRÔNICOS: 016/2024, 019/2024, 021/2024 e 022 /2024. Na edição publicada na data de 05 de Junho de 2024, do Jornal Diário do Estado do Maranhão-DOE, página 13, Publicação de Terceiros na Publicação do Aviso de Licitação dos **Pregões Eletrônicos nº 016/2024, 019/2024, 021/2024 e 022/2024**. Onde se lê: Abertura: 17/06/2024. **Leia-se:** Abertura: 18/06/2024. Chapadinha(MA), 07 de Junho de 2024. Luciano de Souza Gomes/Pregoeiro.

## RESOLUÇÕES

### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO - CRC/MA

**RESOLUÇÃO CRCMA Nº 610, de 08 de abril de 2024- Dispões sobre a aprovação do Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do exercício anterior do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão – CRCMA, para o exercício de 2024.** O Plenário do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o Regimento Interno, **CONSIDERANDO** a Resolução CRCMA Nº 608/2023 que aprovou o Orçamento do CRC-MA para o exercício de 2024; **CONSIDERANDO** a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar; **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão, para o exercício de 2024, suplementando em R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais) nas seguintes dotações: